



Resolução nº 133/13

João Pessoa, 03 de setembro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS, com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar;

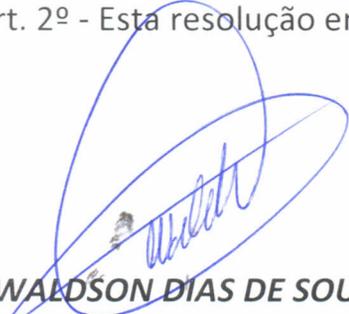
Considerando a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **08ª Assembléia Ordinária** do dia 02 de setembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de uma **Ambulância, utilitário/Pick-Up 4x4** cabine simples adaptado com baú como novo componente **SAMU 192**, para o município de POMBAL-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB